

PORTARIA Nº 020/2026

TUCUMÃ- 31 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE A SERVIDORA IOLANDA MARTINS SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **IOLANDA MARTINS SILVA**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 204/2.006, 24 de fevereiro de 2.006 com o cargo de **Zeladora**, atualmente **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0804860, portadora do RG: 3563451 PC/P CPF:728A e.916.702-30.

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Romário Feitosa de Souza, OAB/TO nº 14.180 datado de 17 de junho de 2026.

Considerando a Resolução do Conselho Previdenciário nº 011/2026

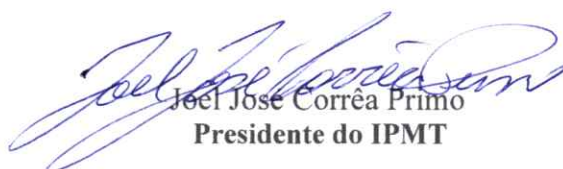
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **IOLANDA MARTINS SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c art.40 § 1º, III, “b”, da Constituição Federal(na redação dada pela EC41/2003), a) os proventos devem ser calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art.37, §§ 6º e 7º da Lei Municipal nº 563/2016; b) o reajuste do benefício ocorrerá na mesma data e índice que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 37 da Lei Municipal nº563/2016 c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004. no valor mensais de R\$:1.194,65 (Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e vinte um Reais).

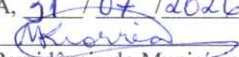
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de agosto de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de julho de 2026.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 31/07/2026

Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 020/2026, expedida pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora sra. **IOLANDA AMARTINS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº:0804860 portadoras do RG: 3563451 PC/PA e CPF: 728.916.702-30.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 31 de julho de 2026



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT